



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) // [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**Ata nº. 18/2024**  
**Sessão Ordinária**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 17/2024, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, lida a Solicitação nº. 30/2024 e o Ofício nº. 153/2024 expedido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o qual acusa a liberação de R\$ 2.213.400,00 (dois milhões duzentos e treze mil e quatrocentos reais) para o Município de Nova Laranjeiras para promover ações de recuperação de infraestrutura danificada em virtude de desastre natural. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos a apresentação e distribuição, sendo distribuído Projeto de Lei Complementar nº. 06/2024, súmula: Dispõe sobre o Novo Plano Diretor Municipal do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2024, súmula: Delimita o Novo Perímetro Urbano da Sede do Município de Nova Laranjeiras/PR e dos Distritos de Guaraí, Guarani e Rio da Prata e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, apresentado o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2024, súmula: Dispõe sobre a Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Logo após distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2024, súmula: Institui a Lei de Sistema Viário do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Na sequência foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 10/2024, súmula: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos; revoga demais alterações posteriores, e dá outras providências, sendo comunicado pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) // [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)

Fone: (42) 3637-1202



presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Logo após foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2024, súmula: Dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Na sequência distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 12/2024, súmula: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Logo após foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 13/2024, súmula: Regulamenta o direito de preempção no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Na sequência foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 14/2024, súmula: Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança no município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Logo após foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 15/2024, súmula: Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir no município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Logo após foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 16/2024, súmula: Regulamenta os Instrumentos Indutores da Função Social da Propriedade Urbana no município de Nova Laranjeiras, em especial o parcelamento, edificação e utilização compulsória, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento em títulos, previstos no Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Na sequência foi distribuído o Projeto de Lei Complementar nº. 17/2024, súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em Sessão Ordinária a ser marcada pela Mesa Diretora. Nada mais para ser apresentado e distribuído e não possuindo matéria em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Resolução nº. 02/2024, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se promulgue a Resolução. Nada mais para ser votado em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia três de junho de dois mil e vinte e



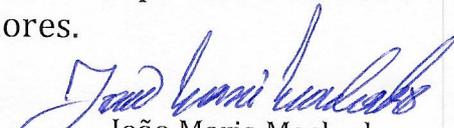
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) // [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

quatro, as nove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

  
Adão Krekanh Paulista  
Presidente

  
João Maria Machado  
Vice-Presidente

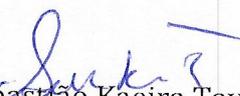
  
Dirceu Fernandes dos Santos  
1º. Secretário

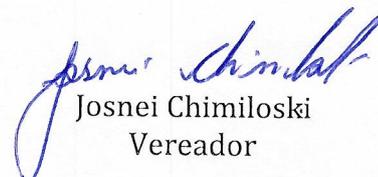
  
Michele de Cássia Rossa Babinski  
2ª. Secretária

  
Pécio Paulo Provin  
Vereador

  
Gabriel Petro Martello  
Vereador

  
Arcindo Ferreira Valcarenghi  
Vereador

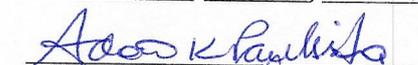
  
Sebastião Kaeira Tavares  
Vereador

  
Josnei Chimiloski  
Vereador

  
Maicon Provin  
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS  
VEREADORES PRESENTES

EM: 03 / 06 / 2024

  
PRESIDENTE  
  
1º. SECRETÁRIO